



Goyaz, 6 de FEVEREIRO de 1933.

Juizo de Direito-S.ELEITORAL

.....Vara
ESTADO DE GOYAZ

Exmo.Sr.Cel.Prefeito Municipal

Solicito suas providencias, no sentido de ser aberto um credito especial da quantia de quinhentos mil reis-(500\$000), para ocorrer ás dispezas a se efetuarem com o expediente do Carterio Eleitoral. Cumpre-me esclarecer a V.Excia. que, segundo decisão do Tribunal Regional deste Estado, incumbem ás Prefeituras o fornecimento de material para o expediente eleitoral.

A importancia, óra requisitada, deverá ser entregue ao Escrivão João José Coutinho, que ficará obrigado a apresentar, oportunamente, os documentos comprobatorios das dispezas.

Apresente a V.Excia. os meus protestos de estima e consideração.

Saúde e fraternidade.

João Baptista de Deus.